



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1518

De 10 de maio de 1966

Confere o titulo de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo.Sr.Alfredo - Coelho de Oliveira, DD.Coletor das Rendas Federais, desta cidade.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1960, fica conferido o titulo de - "Cidadão Araraquarense", ao Exmo.Sr.Alfredo Coelho de Oliveira, DD. Coletor das Rendas Federais, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Lutor: Cláudio Morais  
Proj. 14/66  
Proc. 28/66